



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000745/2011-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 520/GR, de 13.05.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 20.05.2011, que concedeu Progressão por Titulação à REGINA CÉLIA SALES SANTOS VERISSIMO, da seguinte forma: onde se lê: “incentivos correspondentes ao título de DOUTOR”, leia-se: “incentivos correspondentes ao título de MESTRE”.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 10 06 11